



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DO PROCº. Nº. 01/2014/294 (alínea c), nº.1, artº.29º. RMUET) – Construção Nova – Muros

-----Foi presente o requerimento da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mortágua, registado sob o nº. 217/2015 a requerer a isenção de pagamento da taxa no valor de 217,28 € de licenciamento processo nº.1/2014/294, de construção de muro junto ao seu edifício sede.-----

-----Conforme o previsto na alínea c) do número 1 do artigo 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas a Câmara Municipal pode conceder a isenção de pagamento de taxas a “As pessoas coletivas de direito público ou utilidade pública que, por legislação especial, beneficiem de idêntico regime.”-----

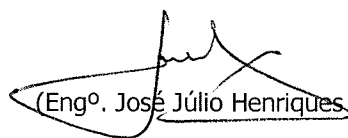
-----A informação dos serviços constante no processo considera que a petição reúne condições para ser apreciada em reunião de Câmara.-----

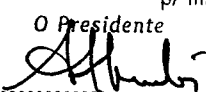
-----Porém com a entrada em vigor da Lei nº.73/2013 de 3 de setembro, a competência para a concessão de tais isenções ou reduções passou para a Assembleia Municipal, quando propostas pela Câmara Municipal, conforme o preceituado no nº.2 do artº. 16º. daquele diploma.-----

-----Assim, a Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal a concessão da isenção de pagamento à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mortágua da taxa no valor de 217,28 € de licenciamento processo nº.1/2014/294, de construção de muro junto ao seu edifício sede.-----

Aprovada na reunião ordinária da Câmara de 15/04/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA


(Engº. José Júlio Henriques Norte)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA	
Reunião <u>2ª</u>	Sessão ordinária/extraordinária
<u>30.04.2015</u>	
DELIBERAÇÃO	
Aprovado <input checked="" type="checkbox"/>	p/ unanimidade <input checked="" type="checkbox"/>
	p/ maioria <input type="checkbox"/>
Reprovado <input type="checkbox"/>	p/ unanimidade <input type="checkbox"/>
	p/ maioria <input type="checkbox"/>
O Presidente	
	

Registo de Entrada

Registado em SPO
 Req.º n.º 01/2011/217
 Proc.º 01/2014/274
 Data 07/04/2015
 O Assist. Técnico

[Signature]

Informação dos Serviços

Reunião de Câmara

De ____/____/____
 Deliberação _____

Ex.mo Senhor:

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua

ASSUNTO: Isenção de Pagamento de Taxas

(A)(Nome) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Mortágua
 contribuinte n.º 50172580, portador do B.I. / cartão de cidadão n.º _____,
 emitido em ____/____/____, pelo A.I. de _____,
 válido até ____/____/____ com residência / sede na rua/av.ª
dos Bombeiros Voluntários, n.º 13, ____º andar, na
 localidade de Mortágua (código postal 3450 - 122), freguesia de
Várzea Fria, município de Mortágua.

(B) Titular do processo de informação prévia n.º ____/____/____, aprovada em ____/____/____,
 ou do processo de obras n.º 294/2014, cujo licenciamento / comunicação prévia foi aprovado
 / admitido em 08/01/2015, para a realização de obras de construção do muro
de vedação, vem requerer a V. Ex.ª, nos termos da alínea
c do n.º 4 do art.º 29.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e
 Taxas, a isenção do pagamento das taxas nele previstas, apresentando para o efeito e de acordo
 com o determinado no n.º 3 do art.º já referido, a seguinte fundamentação de facto
de se tratar de Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mortágua

(C) Junta os seguintes documento:

- Empresa (al. b) do n.º 1 do art.º 29.º do R.M.U.E.T.)
 - Folha de salários (no mínimo com 5 postos de trabalho);
- Pessoa colectiva de direito publico ou de utilidade pública que, por legislação especial beneficiem de idêntico regime (al. c) do n.º 1 do art.º 29.º do R.M.U.E.T.)
 - Título Constitutivo.
- Entidades religiosas, culturais, sociais, recreativas ou outras que, na área do Município, prossigam fins de interesse público (al. e) do n.º 1 do art.º 29.º do R.M.U.E.T.).
 - Título Constitutivo.
- 1 _____

Mortágua, 7 de Abril de 2015

Pede deferimento,

(D) O Requerente [Signature]

Portador do _____ n.º _____ de ____/____/____, válido até ____/____/____

¹ Aqui pode indicar qualquer outra situação que legitime o pedido de isenção de taxas, de acordo com o art.º 29 do RMUET - Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas.



Câmara Municipal de Mortágua

DESPACHO:

A. R. C.

08/04/2015 O PRESIDENTE

Fls. 40

Requerente: Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mortágua

Proc.º n.º 01 / 2014 / 294 - Construção Nova -Muros

Req.º n.º 217/2015 - Isenção do pagamento de taxas

Local da Obra: Avenida dos Bombeiros Voluntários - Mortágua - União das freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça

GP: Sandra Margarida Duarte Marques

Informação dos Serviços

-----A requerente pretende a aprovação da isenção do pagamento das taxas de licenciamento, para a construção de um muro de vedação confinante com a via pública:

- Aprovado o licenciamento a 08/01/2015;
- Valor das taxas a pagar de € **217,28**;

Para efeitos do n.º 3 do art.º 29.º do RMUET, a requerente junta Ata da tomada de posse do Corpo Gerente

A petição enquadra-se nos requisitos constantes na alínea c) do n.º 1 do art.º 29º do RMUET, pelo que, salvo melhor opinião, o processo reúne condições para ser apreciado em Reunião de Câmara.-----

Data: 07/04/2015

O Assistente Técnico

(Sandra Margarida Duarte Marques)

REUNIÃO DE CÂMARA
DE 15 / 04 / 2015
DELIBERAÇÃO Subscrita
à Assembleia Municipal
a concessão da isenção
de pagamento de taxas
no valor de 217,28€.



132
S
P41
A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais

Taxas devidas pela emissão de alvará de licença

Procº.Obras nº. 01/2014/294 - Construção de Muros de vedação

Emissão de alvará de licença.....	61,80 €
1 - Habitação por m2 de área bruta de construção: --m2 X 1,10€.....	_____
2 - Habitação colectiva, por m2 de área bruta de construção: --m2 X 1,55€.....	_____
3 - Comércio, serviços, industria e outros fins, por m2 de área bruta de construção:--m2 X 1,85€ ...	_____
- Anexos: --m2 X 1,85m2	_____
- Muro de Vedação Conf. C/ Via Pública: 68,36m2 X 1,90€	129,88 €
4 - Prazo de execução, por cada mês ou fracção: 2 meses X12,80€	25,60 €
7 - Corpos salientes de construção na parte projectada sob a via pública, logradouros ou outros, lugares públicos sob a administração municipal (varandas, alpendre intregados na construção, janela de sacada e semelhantes (taxas a acumular c/ as anteriores p/ m2: --m2 X 36,20€.....	_____
Total	217,28€

São: Duzentos e dezassete euros e vinte e oito cêntimos.

Data: **15/12/2014**

O Assistente Técnico

S. S. Santos

Pagamento: Guia n.º. _____ / _____ de _____ / _____ / _____

O Assintente Técnico
